



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serra, SP, CEP: 14150000

NOTA DE
EMPENHO

EMPENHO: 3312/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 2760 VALDEMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA

UF: SP

Endereço: RUA DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176

Cidade: Serra

CPF: 084-130-278/29

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BRADESCO Agencia: 01946-1

Agência: 01946-1

Fone: 1639879244

Conta Corrente: 26128-9

Fax: 16

DOTAÇÃO:

Ficha: 000311
Órgão: 07
Unidade: 07.04
Funcional: 08.244.0015
Projeto/Atividade: 2.035
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00
Fonte de Recurso: 5500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO
- Assistência Social a população vulneravel, situação
- Assistência Social Básica
- Passagens Para O País

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e S			09/06/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual (A - B):
2.000,00	5.500,00	3.800,00	250,00	0,00	4.050,00	1.450,00

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 10/06/2022 para retirada de novo veículo adquirido em São Paulo.
Pagamento pela conta IGD PAB 33978-4.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. () R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) SERRANA, ____ DE ____ DE ____ PREFEITO MUNICIPAL
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO
E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

____/____/____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Sector
VALDEMIR B. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Acompanhantes

VANDERSON MONTANARI		SECRETARIA DE ESPORTES

Data da Emissão	09/06/2022	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	10/06/2022	A	10/06/2022

Motivação

SOLICITAÇÃO PARA RETIRADA DE NOVO VEÍCULO ADQUIRIDO EM SÃO PAULO: DOTAÇÃO: 311 - FEDERAL - CONTA BANCÁRIA: IGD PAB: 33978-4. Depósito na conta: Banco Bradesco - ag: 1946 - c/c: 26128-9.

Valor do Adiantamento em R\$ 250,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-

Valor do Adiantamento	250,00
Previsão das Despesas	-

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Fazenda

Maria Amélia Zamariolli Serra
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social



Consulta Relação

G334150844203926028
15/06/2022 08:51:44

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220001146

Ordem bancária

Número OB	2265	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220000000	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	250,00	Data débito	14.06.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	33978-4
Remessa	561	Data remessa	14.06.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	15.06.2022
Data limite liberação	29.06.2022	Data murchação OB	09.06.2023
Destinatário	VALDEMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação		Identificador destinatário	8413027829

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	26128
Dependência atual	1946	Conta atual	26128
Número transferência	578047	Estado	Processado
Data emissão	15.06.2022	Envio	2022-06-15-07.12.02.134898
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pago de Fornecedor		
Valor R\$	250,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JE669885 MARIA A Z SERRA.

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

30/6

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
VALDEMIR B. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Acompanhantes		SECRETARIA DE ESPORTES
VANDERSON MONTANARI		

Data da Emissão	09/06/2022	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	10/06/2022	A	10/06/2022

Motivação

SOLICITAÇÃO PARA RETIRADA DE NOVO VEÍCULO ADQUIRIDO EM SÃO PAULO: DOTAÇÃO: 311 - FEDERAL - CONTA BANCÁRIA: IGD PAB: 33978-4. Depósito na conta: Banco Bradesco - ag: 1946 - c/c: 26128-9.

Valor do Adiantamento em R\$	250,00	Empenho :	
------------------------------	--------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	99,97
Hospedagem	
Passagem	
Alimentação	
Pedagio	74,40
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	
Total Geral	174,37

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	250,00
Valor das Despesas	174,37
Valor a Ser Devolvido	75,63

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.

- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.

- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.

- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.

- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.

- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).

- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.

- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.

- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.

- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.

- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.


Maria Amélia Zamariolli Serra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

Secretário / Diretor


Melissa Cavali
Diretora Depto. de


Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P/ CONFERIR

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. do Rodôanel Oeste de SP S/A
CNPJ 09.387.725/0001-59
tel:0800-773-6609 WhatsApp:11-2664-6140
DFE : 0271032002165488351000046318
Placa do veículo:Não identificada
Praça: ANHANGUERA EXTERNA Faixa:002
Arrecadador:120663 10/06/2022 14:51:50
Classe: 1 Valor:R\$ 2,50 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBPT
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.rodaneloeste.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590530061654883746002920687
Placa do veículo:Não identificada
Praça: PERUS NORTE Faixa:006
Arrecadador:186839 10/06/2022 14:55:46
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Recebido: R\$ 20,00 Troco: R\$ 9,40
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590630091654887795001091BEE
Placa do veículo:Não identificada
Praça: VALINHOS NORTE Faixa:009
Arrecadador:176160 10/06/2022 16:03:15
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 13,24% (Fonte:IBP
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259073012161488997800034E514
Placa do veículo:Não identificada
Praça: NOVA ODESSA NORTE Faixa:012
Arrecadador:192902 10/06/2022 16:39:38
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590830111654891311001893C9F
Placa do veículo:Não identificada
Praça: LIMEIRA A NORTE Faixa:011
Arrecadador:193157 10/06/2022 17:01:51
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praça: Leme SP-330 Km181+760
Via: 12 Placa: SEM0000
Data: 10/06/2022 18:02:09 Seq: 1880088
Operador: 8275 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praça: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 11 Placa: SEM0000
Data: 10/06/2022 18:24:15 Seq: 1869874
Operador: 1923 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
STA. RITA PASSA QUÁTR0 KM253+000 VIA:12 N
10.06.22 18:50:14 Recibo:J67CLAAIM4AQ
Operador:36041 - CAREN Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULista S/A

28.019.100/0001-89

SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:13 N

10.06.22 19:11:01 Recibo:Q10IUIAIMGAM

Operador:38790 - MARLI Cat.:01

Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA:

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.artemis.com.br>

AUTO POSTO PETROPEN ANHANGUERA LT
AVENIDA SANTO CEDLIN, 2999 - 3000 - BAIRRO DOS FERNANDES
CEP 13.214-890 - JUNDIAI
CNPJ 50.947.605/0001-62 - IE 407010627114

Extrato 106108
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$) x	VL ITEM R\$
001	19	ETANOL Bico 30	21,78L	X	4,590 (18,52)		99,97

TOTAL R\$ 99,97
Dinheiro 99,97

05.07.05 04: Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 5,22 (5,22%) / Estadual R\$ 13,30 (13,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 2C46F9

Vendedor: 327730 - GABRIEL DA SILVA DESIDERIO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CNPJ/CPF: 44.229.813/0001-23

Ass:

xValor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupon R\$ 18,52
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.875.173

10/06/2022 - 15:40:44

3522 0650 9476 0500 0162 5900

0875 1731 0610 8159 7862





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 3312 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

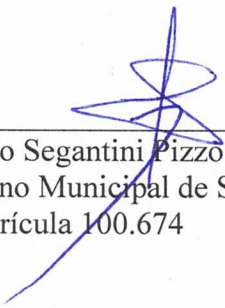
Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 18 de julho de 2022.



Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674

22/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:43:35
482414675 0092
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SERRANABL IGD-PAB
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 33.978-4

DATA	22/06/2022
NR. DOCUMENTO	48.241.467.500.092
VALOR DINHEIRO	75,63
VALOR TOTAL	75,63

NR. AUTENTICACAO B.460.55A.74B.8E7.E3E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.